



Fundo de Compensação do Trabalho, uma questão de justiça



Rafael Alves Rocha

Entre 2013 e 2023, as empresas portuguesas tinham de descontar para o Fundo de Compensação do Trabalho (FCT), um instrumento financeiro destinado a assegurar o pagamento aos trabalhadores do montante parcial das compensações devidas por cessação de contrato de trabalho. Criado durante a intervenção da *troika*, os empregadores passaram a entregar mensalmente para o fundo 0,925% da retribuição-base e diuturnidades de cada trabalhador, para garantir o pagamento de até 50% das futuras compensações.

As obrigações relativas ao FCT deixaram de se aplicar em abril de 2023 e, desde que foi alterado o regime jurídico do fundo, os empregadores podem resgatar as verbas

acumuladas (que não foram utilizadas para pagamento de compensações) também para outros fins: qualificação e formação profissional certificada de trabalhadores, custos e investimentos em habitação de trabalhadores e outros investimentos realizados de comum acordo entre entidades empregadoras e estruturas representativas dos trabalhadores, tais como creches e refeitórios. Acontece que dentro de seis meses termina o prazo para as empresas resgatarem as verbas remanescentes do FCT, estando em causa, à data de 31 de maio passado, aproximadamente 480 milhões de euros, ou seja, quase 80% do valor inicial disponível do fundo.

O aparente desinteresse das empresas por dinheiro que é delas explica-se por falta de informação, dificuldades na mobilização das verbas (em média, apenas 48% de pedidos de reembolso apresentados são válidos) ou incapacidade para executar os investimentos enquadráveis no fundo. Os relatórios sobre a aplicação do FCT indicam também que as verbas resgatadas têm servido, sobretudo, para financiar ações de qualificação e formação certificada de trabalhadores.

Aqui chegados, importa sensibilizar as empresas para o desperdício que significa

não resgatar as verbas do FCT para finalidades tão pertinentes como a qualificação e formação profissional, o apoio à habitação ou a abertura de creches e refeitórios. É paradoxal que as empresas lamentem a escassez dos apoios para melhorar as suas operações e, quando estes existem e são delas por direito próprio, não os usam. Tanto mais que os investimentos previstos no fundo representam carências óbvias do nosso tecido empresarial, como o défice de qualificações.

Não há muitas empresas portuguesas com condições para investir em cantinas ou espaços para filhos dos trabalhadores, sendo certo que estes equipamentos representam um acréscimo de qualidade de vida para os trabalhadores. Também não há muitas empresas com capacidade para investir em casas para eles, fator que ganhou especial relevância em processos de integração profissional e social de imigrantes. O acesso a alojamento adequado é, de resto, uma das obrigações das entidades empregadoras para acederem ao procedimento de emissão de vistos mais célere, no âmbito do Protocolo de Cooperação para a Migração Laboral Regulada.

O desperdício de verbas do FCT é ainda

mais incompreensível no caso da qualificação e formação profissional certificada, um fator crítico para o tão necessário aumento da produtividade e para a capacitação tecnológica dos trabalhadores. A qualificação é um instrumento eficaz de especialização do capital humano em função das necessidades das empresas, na medida em que promove o reforço de competências e a reconversão profissional de trabalhadores. Esta circunstância adquiriu particular importância face aos atuais desafios tecnológicos, como a inteligência artificial, que obrigam ao *reskilling* e *upskilling* de trabalhadores para ultrapassar a falta de competências para a transição digital.

Resta-me tão-só apelar às empresas para que, até 31 de dezembro, mobilizem os montantes que têm disponíveis no fundo. O resgate das verbas do FCT é não apenas uma questão de justiça, porque o fundo foi financiado pelas empresas, mas também uma questão de bom senso, pois trata-se de atender a necessidades reais do tecido empresarial.

Director-geral da CIP – Confederação Empresarial de Portugal